



LEI MUNICIPAL N.º 1.836/2025

Bayeux, 26 de março de 2025.

(Projeto de Lei N.º 021/2025-Aut. Ver. Adriano Martins).

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.834,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei 1.834 de 05 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º Fica instituído o "Programa Maria da Penha vai à Escola", que consiste em ações educativas voltadas ao público escolar, contemplando prioritariamente alunos do ensino fundamental das unidades da rede pública municipal de ensino".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 26 de março de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal